



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.110, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADA

27/05/2022

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcus Vinicius Guedes**, ocupante do cargo de Subcoordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 19 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 19 de maio de 2022.

Aracruz-ES, 23 de maio de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara